

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2017

Assunto: Focos *Xylella fastidiosa* em Espanha – 1ª deteção no território continental

Lisboa, 30 de junho de 2017

A 29 de junho de 2017, foi confirmada pelos serviços fitossanitários espanhóis, a primeira deteção de *Xylella fastidiosa* no território continental de Espanha, em Alicante na Região Autónoma de Valência.

Esta deteção ocorreu num pomar de amendoeiras de cerca de meio hectare, com mais de 30 anos, na sequência da informação prestada pelo proprietário de observação de uma quebra anormal da produção e de necroses (queimaduras) nas folhas.

De acordo com a informação da autoridade fitossanitária espanhola, estão a ser tomadas as medidas de erradicação previstas na legislação comunitária em vigor, incluindo a aplicação de tratamentos inseticidas contra os potenciais vetores da bactéria no pomar e na zona circundante, a destruição das plantas infetadas, a delimitação da área afetada e de uma zona tampão de 10km de raio com prospeção intensiva das culturas aí existentes, maioritariamente nespereiras, oliveiras, citrinos e amendoeiras. As plantas presentes nos viveiros e centros de jardinagem localizados a menos de 10 km foram imobilizados, serão testadas e feito o levantamento dos movimentos de material vegetal desses locais nos últimos 3 anos.

Ainda, em aditamento à informação veiculada pelo nosso Ofício Circular n.º 4/2017, relativa à presença de *Xylella fastidiosa* no arquipélago das Baleares, em resultado dos trabalhos de prospeção realizados nessa região, foram, até à data, identificadas em Maiorca, Ibiza e Menorca mais de 250 plantas infetadas com a bactéria (de três subespécies diferentes: subsp. *fastidiosa*, subsp. *pauca* e subsp. *multiplex*) pertencentes a diversas espécies vegetais, nomeadamente,



oliveira, zambujeiro, amendoeira, cerejeira, ameixeira, videira, acácia, freixo, aloendro, rosmaninho, *Lavandula dentata* e *Polygala myrtifolia*.

Recorde-se que é proibido ser portador de plantas de qualquer espécie susceptível proveniente das ilhas Baleares.

Face ao exposto, reiteramos o alerta:

Caso observe sintomas suspeitos desta bactéria, DEVE DE IMEDIATO NOTIFICAR os serviços de inspeção fitossanitária da Direção Regional de Agricultura e Pescas da área onde se encontra.

O SUCESSO NA ERRADICAÇÃO DE UM FOCO DEPENDE DA SUA DETEÇÃO PRECOCE.

A Subdiretora Geral,